

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS DO ESTADO REALIZADA EM 10/10/2018. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas e 15 minutos, na sala de reuniões no décimo terceiro andar do Edifício Professor Villas-Bôas da Faculdade de Direito da UFMG, reuniu-se o Colegiado de Graduação de Ciências do Estado sob a presidência do Coordenador do curso, Professor Doutor Adamo Dias Alves. Estavam presentes os Professores Doutores Carla Ribeiro Volpini Silva, Vitor Bartolleti Sartori e os discentes Rafael Zanoti da Silva Nicolau e Bruno Octaviano Maia. Os professores membros do colegiado Renato César Cardoso e seu suplente Pedro Augusto Gravata Nicoli justificaram a ausência à reunião. O Coordenador iniciou a reunião com: 1 – Cadastro do curso no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), para fins do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e avaliação *in loco* do curso de Ciências do Estado pelo Ministério da Educação (MEC). O Coordenador, Professor Adamo Dias Alves, falou brevemente sobre a solicitação da Diretoria de Avaliação Institucional (DAI) da UFMG sobre a classificação atual do curso no MEC, de acordo com o CINE 2018. O MEC realizou uma pré-classificação sobre a qual a Universidade deve se manifestar. A classificação no CINE 2018 permitirá identificar e selecionar os cursos de graduação que participarão do ENADE, selecionar os avaliadores dos cursos de graduação nas visitas *in loco* e disseminar os dados do Censo da Educação Superior. A ausência de resposta até o dia 10 de outubro de 2018, resultará na manutenção da classificação indicada pelo MEC. Segundo o Coordenador, a antiga classificação engloba o curso de Ciências do Estado na área geral: Ciências Sociais, Negócios e Direito. Na última reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE), entendeu-se que a classificação correta do curso exigira a sua adequação como curso interdisciplinar, diferentemente da classificação preliminar sugerida para classificação conforme o CINE 2018. Assim, o Coordenador indagou aos membros do colegiado sobre qual seria a correta classificação do curso enfatizando a importância da correta classificação do curso, pois uma vez classificado não será possível alteração posterior, sendo de caráter definitivo, segundo informação do INEP. A Professora Carla Volpini opinou sobre a classificação do curso tendo o conteúdo temático predominante interdisciplinar, o que enquadraria o curso na classificação 0488 - Programas interdisciplinares abrangendo negócios, administração e direito, segundo o Manual para classificação dos cursos de graduação e sequenciais - CINE Brasil 2018. Após deliberação, os membros do colegiado concordaram, de forma unânime e sem ressalvas, com a necessidade de alteração da classificação preliminarmente sugerida e com a necessidade premente de adoção da nova classificação proposta pela professora doutora Carla Volpini e pela Coordenação do curso o que reafirmaria a identidade interdisciplinar que o curso possui desde a sua fundação. O Coordenador sugeriu ainda que fosse juntada à justificativa de reclassificação do curso, bem como outros documentos que atestem a reclassificação, tais como ementário de optativas, projeto pedagógico do curso, cópias de convênios de estágio, bem como uma manifestação da representação discente do curso de Ciências do Estado – CACE, comprovando assim o caráter interdisciplinar do curso de Ciências do Estado. 2 - O Coordenador informou ao colegiado sobre a visita *in loco* dos avaliadores do MEC, com vistas ao recredenciamento do curso. A Professora Carla Volpini propôs realizar uma reunião com o corpo docente e discente para repassar informações importantes sobre a avaliação do curso. 3 - O pedido de reinclusão ao curso do discente Flávio Augusto Albuquerque da Silva: o aluno perdeu, neste ano, o período de matrícula e foi excluído do curso. O aluno solicitou ao Colegiado a sua reinclusão para o primeiro semestre de 2019. Deliberou-se que o Colegiado fará sua reinclusão. 4 – Pedido de trancamento total de matrícula com justificativa, da aluna Cynthia Santos Menezes: a aluna pediu o trancamento total de matrícula e o Colegiado deliberou a favor do pedido da discente. 5 – Pedido do aluno Christian Adão Rodrigues do Santos, para aproveitamento de disciplina cursada na pós-graduação como optativa do curso de Ciências do Estado. Após deliberação o colegiado pediu abertura de diligência, para analisar melhor o caso do discente. Não havendo mais nada a declarar, eu, Mateus Augusto Silva, lavei a presente ata e os trabalhos foram encerrados. Belo Horizonte, 10 de outubro de dois mil e dezoito.



FACULDADE DE DIREITO UFMG
CURSO DE CIÊNCIAS DO ESTADO
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA - DIA 10/10/2018 - 11h15

MEMBROS	ASSINATURA
Vitor Sartore	Vitor Sartore
Carla Ribeiro Colucci Silva	Colucci
Rafael Zanetti da Silva Nicolau	Zanetti
Bruno Octaviano Maia	Bruno Octaviano Maia
Adamo Dias Alves	Adamo Dias Alves



Faculdade de Direito da UFMG

Membros presentes à reunião do Colegiado:

Prof. Adamo Dias Alves Adamo Dias Alves

Prof. Carla Ribeiro Volpini Silva _____

Prof. Vitor Bartoletti Sartori _____

Discente Rafael Zanoti da Silva Rafael Zanoti da Silva Mesquita

Discente Bruno Octaviano Maia _____

Belo Horizonte
10 de dezembro de 2018